ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

PROMULGADO

____/____/____

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO N.º04/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica prorrogado por 60(sessenta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada mediante Resolução n.º04/2019, para apurar supostas irregularidades de superfaturamentos e pagamentos por obras não realizadas para a reforma de escolas da rede municipal de ensino, com a utilização de recursos oriundos de precatórios do FUNDEF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 05/19 à Fls. 187 v a 188
Do livro Resoluções número 01
Jequié 21 de agosto de 2019